LEI Nº 749/2023

"Dispõe sobre o cancelamento da Rua Projetada localizada na quadra da Avenida Dr. João Cataldo Pinto, com divisa na Rua Adamastor Marques e Rua Vereador Ademir Cerdeira Cabido no Bairro Imperial, e dá outras providências".

O povo de Tocantins por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o cancelamento da Rua Projetada localizada na quadra da Avenida Dr. João Cataldo Pinto, com divisa na Rua Adamastor Marques e Rua Vereador Ademir Cerdeira Cabido no Bairro Imperial, nos termos dos artigos 23, II e 28 da Lei Federal n. 6.766/79, conforme memorial descritivo, levantamento topográfico (planta), ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) pelo engenheiro responsável, e que integra a esta Lei.

Art. 2º - A área institucional do Projeto de Urbanização aprovado pelo Poder Público Municipal, denominada Rua Projetada, será de domínio e propriedade do atual proprietário, podendo o interessado requerer a retificação da área, de acordo com a realidade do terreno, respeitando as demais vias públicas e os limites dos imóveis confrontantes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 14 de junho de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em 14/06/23
Coordenadoria de Gabinete

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: **AUTO POSTO TOCANTINS LTDA.**

CNPJ: **21.975.495/0001-44**

SOCIO PROPRIETARIO RESPONSÁVEL: **ALUÍZIO MARCIANO LOPES – CPF 088.850.706-82**

LOTES DE PROPRIEDADE DO AUTO POSTO TOCANTINS LTDA.

ENDEREÇO: AV. DR. JOÃO CATALDO PINTO, BAIRRO IMPERIAL – TOCANTINS.

LOTE	AREA (M2)
14	360,00
15	360,00
16	360,00
17	360,00
18	360,00
19	360,00
20	360,00
21	360,00
22	360,00
23	360,00
24	360,00
25	360,00
26	459,00
27	240,00
28	294,00
29	354,00
30	420,00
31	360,00
32	360,00
AREA TOTAL	6.807,00

VIA A TER FECHAMENTO DEFINITIVO: TRECHO DA RUA ALENCAR DIAS DE CARVALHO

AREA DE TERRENO DA VIA A TER FECHAMENTO DEFINITIVO = 1.533,00 M2.

Este trecho de Rua foi projetado e não implantado, conforme consta do mapa anexo.

Robson Granato Casella
Engenheiro Civil – CREA 75.885/D

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. Ap

163 559684810-3
12/JUN/2023 HORA DF 15:19:53

LOT. 11.015527-0 TERM 056267
LOCALIDADE: TOCANTINS
AG. VINCULADA: 3650

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
00190000090 02832133868
01775501172 2 93890000009662

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA
RAZAO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHA
CNPJ: 17.254.509/0001-63
PAGADOR
NOME FANTASIA: AUTO POSTO TOCANTINS LTDA
RAZAO SOCIAL: AUTO POSTO TOCANTINS LTDA
CNPJ: 21.975.495/0001-44
DATA DE VENCIMENTO: 22/JUN/2023
DATA DE PAGAMENTO: 12/JUN/2023
VALOR NOMINAL: 96,62
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 96,62
VALOR DO PAGAMENTO: 96,62

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
163-559684810-3
VIA DO CLIENTE

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 17.254.509/0001-63

Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
CEP: 30170-917
Tel: 0800 031 2732

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador
AUTO POSTO TOCANTINS LTDA

CPF/CNPJ
21.975.495/0001-44

Endereço
AVENIDA DR. JOÃO CATALDO PINTO, 500
IMPERIAL - TOCANTINS - MG - 36512000

Representação numérica: 00190 00009 02832.133868 01775.501172 2 93890000009662

Agencia / Código Beneficiário	Número do Documento	Data Emissão	Data Vencimento
3394-4 / 5780-0	28321338601775501-1	12/06/2023	22/06/2023
Parcela 1/1	**Valor do Documento** R$ 96,62		

Detalhes da Cobrança

ART - OBRA/SERVIÇO	**MG20232130301**	**R$ 96,62**

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBSON GRANATO CASELLA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1404927654**

Registro: **MG000[illegible]D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AUTO POSTO TOCANTINS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.975.495/0001-44**

AVENIDA DR. JOÃO CATALDO PINTO

Nº: **580**

Complemento:

Bairro: **IMPERIAL**

Cidade: **TOCANTINS**

UF: **MG**

CEP: **36512000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **22/05/2023**

Valor: **R$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DR. JOÃO CATALDO PINTO

Nº: **580**

Complemento:

Bairro: **IMPERIAL**

Cidade: **TOCANTINS**

UF: **MG**

CEP: **36512000**

Data de Início: **22/05/2023**

Previsão de término: **22/08/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **CADASTRAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **AUTO POSTO TOCANTINS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.975.495/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE REMEMBRAMENTO > #36.5.3.1 - URBANO	6.807,00	m²
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	6.807,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

levantamento para fins planimétrico e retificação de lotes

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e demais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

SEA-Uba - Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Uba

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBSON GRANATO CASELLA - CPF: 284.162.956-20

_____, _____ de _____ de _____

Local data

AUTO POSTO TOCANTINS LTDA - CNPJ: 21.975.495/0001-44

9. Informações

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: 01245

Impresso em: 12/05/2023 às 15:58:36 por: , ip: 200.25.52.198

Senhor Prefeito,

Pelo presente expediente encaminhamos, para apreciação do Poder executivo Municipal e se de acordo, encaminhar a solicitação para o poder legislativo municipal, o projeto para retificação da área de propriedade de Auto Posto Tocantins localizada na Av. Dr. João Cataldo Pinto, fazendo divisa com a Rua Adamastor Marques e Rua Ver. Ademir Cerdeiro Cabido no Bairro Imperial.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto se justifica porque, de acordo com o que dispõe o artigo 212, da Lei 6.015/73, é necessário realizar a retificação de área quando a descrição da propriedade presente na sua matrícula no Registro de Imóvel for, de alguma forma, omissa, não contendo informação precisa, útil ou não condizente com a realidade.

Para maior entendimento, esclareço que retificação é o procedimento que promove uma adequação da descrição do imóvel que consta no texto do Registro de Imóveis, de acordo com a realidade do terreno, respeitando as áreas públicas e os limites dos imóveis confrontantes.

Em linhas gerais, esse procedimento faz uma atualização entre a descrição que consta na matrícula do imóvel e a descrição das marcas e divisas que o imóvel realmente possui.

No projeto original do loteamento existe um trecho de rua Projetada adentrando a área que está sendo regularizada.

Todavia, logo um novo loteamento – Loteamento Francisco Moises de Souza - desviou o curso dessa rua levando o prolongamento da Rua Ver. Ademir Cerdeira Cabido até a Rua Francisco Moisés de Souza. Mas, em virtude desse projeto anterior a descrição da área do referido imóvel ficou com o lançamento a menor, junto aos órgãos públicos.

E considerando que o proprietário deseja a regularização imobiliária para que possa ter o direito real ao bem, requer, a retificação dos dados descritivos da área, nos termos do dispositivo já citado.

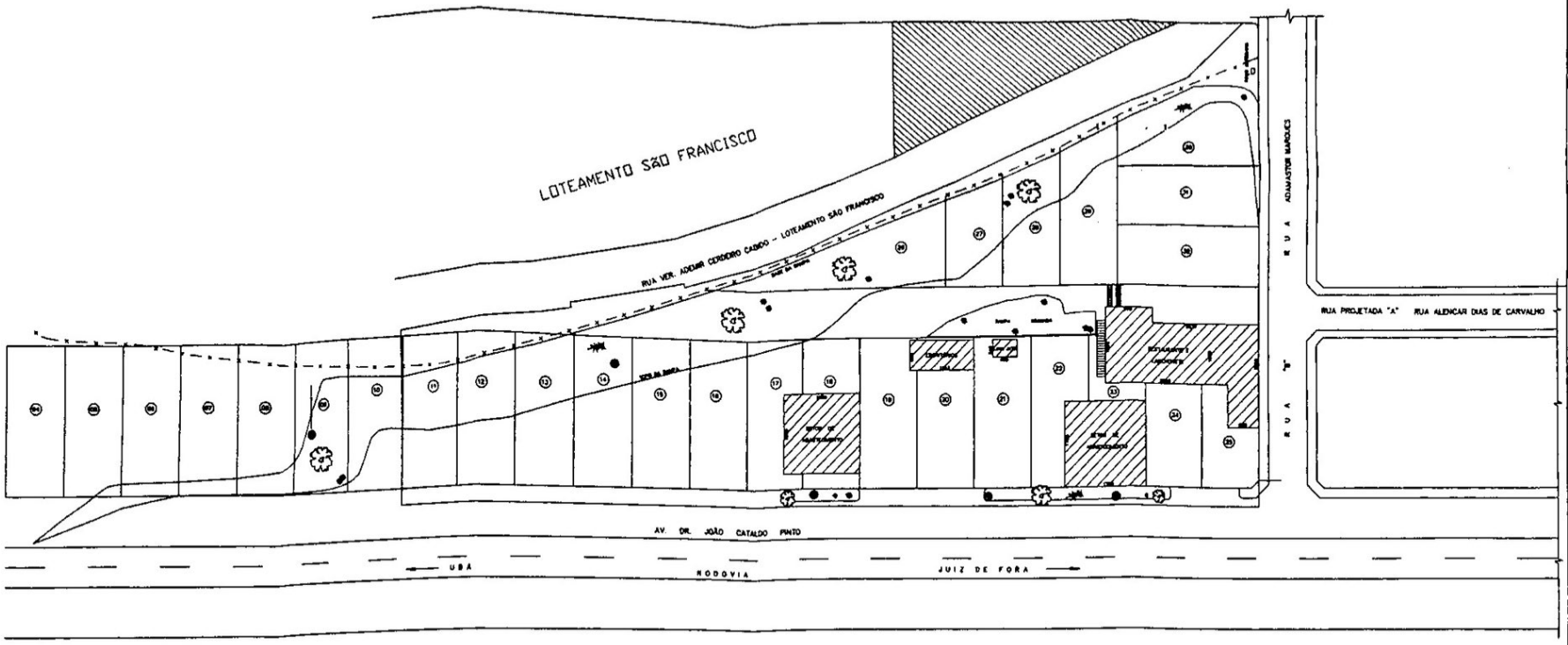
Para tal, faz a juntada do memorial descritivo, de levantamento topográfico (planta), ART e demais documentos probantes para a devida avaliação e decisão. Este laudo está assinado pelo propnetário, e engenheiro responsável por este levantamento.

Neste sentido, propomos as atualizações apresentadas.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Tocantins (MG), 15 de maio de 2023.

Aluizio Marciano Lopes
CPF- 008 850.706-82



AUTO POSTO TOCANTINS

AV. DR. JOÃO CATALDO PINTO - TOCANTINS - MG

CONTEÚDO

PLANTA DE LOCAÇÃO DAS OBRAS

ESCALA	DATA	FOLHA
1 : 100	MAIO / 2003	01 / 02

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROBSON GRANATO CASELLA
ENG. CIVIL - CREA/MG - 79985/D

PROPRIETÁRIO

ALUIZIO MARCIANO LOPES
CPF - 000.000.706-00